LEI Nº 1.106, DE 28 DE MAIO DE 2.003

"Dispõe sobre denominação de via pública "

(Autoria do Executivo)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte ...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA JOÃO RAMIRES TAVARES, a Rua Onze do Loteamento Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e três (28.05.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal